



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.520 DE 04 DE JUNHO DE 2020

**DECRETA REALOCAÇÃO DA
SERVIDORA CIBELE GONÇALVES
DE OLIVEIRA EM SECRETARIA NO
MUNICÍPIO DE ABADIA DOS
DOURADOS – MG.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de servidor na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Acordo com a **Lei Complementar nº064 de 05 de abril de 2017;**

CONSIDERANDO que a servidora é competente ao cargo a que lhe foi atribuído;

CONSIDERANDO a inicialização de projetos na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente e o fato de que a secretária depende de ajuda para auxiliar na execução dos trabalhos;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Executivo Municipal em zelar pelos interesses coletivos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que a partir de 22 de maio de 2020, a servidora **CIBELE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, estará locada para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, no cargo de **Diretor de Agropecuária e Meio Ambiente**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

Art 2º - Fica decretado que a servidora deverá se apresentar na sede da prefeitura municipal na mesma data, a sua secretária para dar início as suas atividades laborais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 04 de junho de 2020.


WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

